



RESOLUÇÃO Nº 01/22-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca (doc. SEI 4124055) no processo nº 064154/2021-94, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o ad referendum do plenário do COPLAD (doc. SEI 4125361) que aprovou o Relatório Final do Inventário 2021 do Acervo de Bens Móveis da Universidade Federal do Paraná (doc. SEI 4030899).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 06/04/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4392625** e o código CRC **57560B17**.